



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 785/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>SILVANA SOUSA PEREIRA uma das ganhadoras da 2ª Edição Game das Eleições 2024 nas categorias individual pelo tribunal recebe como premiação um certificado e uma capacitação no formato de curso presencial em qualquer Estado do País.</p> <p>Objetivo da capacitação escolhida: O curso tem por objetivo capacitar os participantes com técnicas comportamentais de atendimento e comunicação, voltadas para elevar a qualidade no atendimento ao público. Além disso, busca-se promover reflexões sobre os principais temas da gestão contemporânea, destacando o papel fundamental da inovação, da excelência nos processos e do crescimento orientado à produtividade. A formação desenvolverá a capacidade de comunicação assertiva, permitindo que os participantes expressem suas opiniões de forma respeitosa, com empatia e bom senso.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 17 de setembro de 2025.</p> <p>O evento será realizado no período de 17 a 19 de setembro do corrente ano, das 08h30 às 16h30.</p>	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - ASCAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.</p>	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
<p>Nome</p> <p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da ASCAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p> <p>Técnico Judiciário</p>	<p>Nome</p>
<p>Local/ data</p> <p>Responsável pela Formalização da Demanda</p>	

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Chefe de Seção**, em 11/06/2025, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2490417** e o código CRC **AE2586D6**.

0005360-39.2025.6.27.8000|2490417v8